



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata Sessão Administrativa nº 022/2022**

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h16min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

**SEI nº 9.2022.0700.001584-1**

Assunto: Autorização de viagem.

Interessada: Des. Mil. Cel. Fábio Duarte Fernandes.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, autorizar, nos termos do art. 6º, inc. XXV, do RITJM/RS, a viagem interestadual, com ônus para o Estado, do Exmo. Des. Mil. Cel. Fábio Duarte Fernandes, para participar do "16º Encontro Nacional do Poder Judiciário", que se realizará nos dias 21 e 22/11/2022, no Tribunal Superior Eleitoral, situado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, Lote1/2, Auditório 1, subsolo - Brasília/DF. Deixou de votar o Exmo. Des. Mil. Cel. Paulo Mendes por encontra-se em período regulamentar de férias.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h18min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Bárbara Collares**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Amilcar Macedo**  
**Presidente do TJM/RS**